

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016 (art. 15.º, n.º1, a)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Regional de Agricultura e Pescas

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2017	5 958 176,25
2018	4 157 618,99
2019	4 135 212,70
2020	3 624 800,00
2021	3 549 879,00
2022	3 000 000,00
Seguintes	3 000 000,00

Funchal, 31 de janeiro de 2017.

O Secretário Regional



José Humberto de Sousa Vasconcelos